

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO N° , DE ABRIL DE 2004  
(Do SR. Babá)**

**Requer a realização de uma Audiência Pública, para serem ouvidos o Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomas Bastos, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Paulo Fernando Lacerda, o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF), Sr. Carlos Garisto, o ex-agente e chefe do FBI no Brasil, Sr. Carlos Costa, a fim de que seja discutido ações de Instituições Governamentais norte-americanas na Polícia Federal, conforme as edições 283 e 284 da Revista Carta Capital.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão, requeiro de Vossa Excelência sejam convidados a comparecer neste órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para serem ouvidos o Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomas Bastos, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Paulo Fernando Lacerda, o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF), Sr. Carlos Garisto, o ex-agente e chefe do FBI no Brasil, Sr. Carlos Costa, a fim de que seja discutido ações de Instituições Governamentais norte-americanas na Polícia Federal brasileira.

**JUSTIFICAÇÃO**

As edições 283 e 284 da revista Carta Capital, março de 2004, divulgaram que a Polícia Federal brasileira recebeu doações financeiras de organizações governamentais americanas como CIA, FBI, NAS, DEA e U.S Customs. Carlos Costa, o ex-chefe do FBI no Brasil, nas suas declarações à revista Carta Capital afirma que a Polícia Federal “foi comprada

por milhões de dólares" e que o governo brasileiro não tem "noção do quanto a sua Polícia Federal está infiltrada" por agentes norte-americanos há bastante anos.

Segundo Carlos Costa, os Estados Unidos têm irrestrito acesso e controle de dados de operações realizadas pela Polícia Federal, já que são os pagadores das contas de determinadas atividades desenvolvidas por aquela Polícia. Estes fatos caracterizam agressão à defesa e soberania do Brasil, por isso ser urgente pronunciamento do Poder Executivo esclarecendo qualquer dúvida sobre o assunto.

A Polícia Federal deve trabalhar com autonomia e independência, posto ser uma Instituição que tem como objetivo a defesa dos interesses da União, conforme o § 1º do art. 144 da Constituição Federal. A reportagem da revista Carta Capital mostra o desrespeito do governo norte-americano com as Instituições brasileiras e com os cidadão brasileiro, povo que não compactua com a subserviência da Polícia Federal ante o recebimento de doações financeiras de organismos governamentais dos Estados Unidos, sendo inaceitável a atuação de serviços secretos norte-americanos na instituição policial brasileira.

Por estas considerações, achamos da maior importância promover este debate, na expectativa que se faça justiça ao povo brasileiro, tratando-lhe com o respeito que merece, devendo o governo brasileiro promover a imediata investigação que o caso merece.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2004.

BABÁ  
DEPUTADO FEDERAL/PARÁ